



Estado de Santa Catarina

Município de  
**Lacerdópolis**

**PORTARIA Nº 07/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

Concede férias aos Servidores Públicos Municipais com lotação no Conselho Tutelar, na forma que especifica”.

**SERGIO LUIZ CALEGARI**, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo nominados, relativo aos períodos de gozo e períodos aquisitivos que menciona:

<b>SERVIDOR</b>	<b>MAT.</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERIODO AQUIS.</b>	<b>PERIODO DE GOZO</b>	<b>ABONO PEC.</b>
Catilene de C. Triques	1055	Conselheiro Tutelar	02/01/21 a 01/01/22	05/01/22 a 24/01/22	Não
Juliana Vancin	1056	Conselheiro Tutelar	02/01/20 a 01/01/21	16/12/21 a 03/01/22	Não

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lacerdópolis/SC, 03 de janeiro de 2022.

Sérgio Luiz Calegari  
Prefeito